

matrícula

Ficha

13.965

1

CNM: 111484.2.0013965-72

Guarulhos, 22 de março de 1978

IMÓVEL:- Um terreno, situado á Rua 16, consistente no lote 21, da quadra L, Gleba B, CIDADE JARDIM CUMBICA, perímetro urbano, que mede 10,00ms de frente; 55,54ms do lado direito, confrontando com o lote 22; 54,11ms no lado esquerdo, confrontando com o lote 20; 10,11ms nos fundos, confrontando com propriedade de terceiros, encerrando a área de 559,00ms2.- (IC.63-73-02).-

PROPRIETÁRIOS:- 1) GUILHERME GUINLE, solteiro.- 2) CARLOS GUINLE e sua mulher, GILDA DE OLIVEIRA ROCHA GUINLE.- 3) ARNALDO GUINLE e sua mulher, JEANNE MARIE MADELEINE LACROIX GUINLE.- 4) OTAVIO GUINLE e sua mulher, MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA GUINLE e 5) HELOISA / GUINLE RIBEIRO, viúva, todos brasileiros, proprietários, casados pelo regime da separação de bens, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro-RJ, á Avenida Rio Branco, nº 135/137.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr. nºs. 13.909 e 39.664, da 12ª Circ. da Capital deste Estado.- A Oficial Maior.

R.1/13.965 em 22 de março de 1.978

Por escritura datada de 19 de julho de 1.977, lavrada nas Notas de 3ª Escrivão desta Comarca, Ls 66, fls.51/54, o ESPÓLIO DE GUILHERME GUINLE (faleceu no estado civil de solteiro), o ESPÓLIO DE ARNALDO/GUINLE (faleceu no estado civil de casado), autorizados conforme alvará transcrito no título e demais PROPRIETÁRIOS, transmitiram por venda feita á ANTONIO PAULINO, RG.11.417.459, CPF. 822.879.618/87,- brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com CIZELLIA PAULINO, residente e domiciliado á Avenida Henri Janor, nº 438, casa 3, Jaganã, na Capital deste Estado, pelo valor de - - - - - R\$16,77 (Valor Venal:-R\$3.364,06); o IMÓVEL.- A Escrevente Habilitada, Tereza Emiko Yoshiy, - A Oficial Maior. -

(continua no verso)

R.2/13.965 em 21 de julho de 1.989 (prot. 102.338).
Por escritura datada de 12 de julho de 1.989, lavrada no 4º
Cartório de Notas local, livro 352, fls.89, ANTONIO PAULINO
RG.11.417.459-sp, comerciante, brasileiro, CPF.822.879.618/
87 e s/mr.CIZELA FRANÇO SO PAULINO, que também assina e é co
nhecida como CIZELIA PAULINO, brasileira, do lar, CIC. nº.
111.552.458-57, casados pelo regime de comunhão de bens, an
tes á lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Vinhedo ,
neste Estado, á Rua Riachuelo, nº 519, transmitiram por ven
da feita a CLOVIS BENASSI, RG.5.348.443-sp, CPF.692.580318/
49, brasileiro, do comércio, casado pelo regime de comunhão
de bens, antes á lei 6.515/77, com JANDIRA SILVANO BENASSI,
RG.11.913.826-sp, brasileira, do lar, residente e domicilia
do nesta cidade, á Avenida Campos Sales, nº 30-A, Cumbica ,
pelo valor de Rcz\$ 20.000,00, o IMÓVEL.- A Escrevente Auto
rizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.3/13.965 em 21 de julho de 1.989 (prot. 102.338).-
Por escritura supra,e, Recibo de Imposto Predial, Exercício
1989, Aviso nº 026069, é feita a presente para constar que
o IMÓVEL possui a Inscrição Cadastral nº 093.33.29.0009.00.
000.7.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko -
Yoshiy).-

Av.4/13.965 em 21 de julho de 1.989 (prot. 102.338).
É feita a presente "ex-officio",e, á vista de documentação-
da Municipalidade local, Decreto nº 5183, de 21 de janeiro
de 1.976, para constar que, a Rua Dezesseis, denomina-se -
atualmente RUA MAZAGÃO.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy*
(Tereza Emiko Yoshiy).-

(continua na ficha 2)

matrícula

13.965

ficha

02

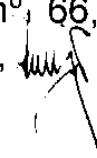
CNM: 111484.2.0013965-72

Guarulhos, 26 de abril

de 2002

R.5/13.965 em 26 de abril de 2002

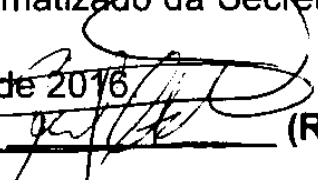
(prot.156.878)

Por escritura de 28 de fevereiro de 2.002, do 4º Tabelionato de Notas desta Comarca, livro 592 – fls.181/184, **CLOVIS BENASSI**, RG.5.348.443-5-SP e CPF.692.580.318-49, comerciante, e sua mulher **JANDIRA SILVANO BENASSI**, RG.11.913.826-8-SP e CPF.091.232.958-05, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Comandante Antonio Sampaio, nº 609, Parque Vitória, São Paulo-Capital, **VENDERAM o imóvel** a 1) **ANDRÉ SINNHOFER IZZO**, RG.32.720.746-2-SP e CPF.221.856.228-01, brasileiro, solteiro, menor púbere com 20 anos de idade, estudante; 2) **FLÁVIO SINNHOFER IZZO**, RG.32.720.736-X-SP e CPF.313.995.978-84, brasileiro, solteiro, menor púbere, com 19 anos de idade, estudante; e, 3) **THOMAZ SINNHOFER IZZO**, RG.32.720.737-1-SP, brasileiro, solteiro, menor impúbere, com 15 anos de idade, estudante, assistidos e representado por seus pais **ANTONIO CARLOS IZZO**, RG.9.010.124-8-SP, CPF.001.325.628-98, comerciante, e sua mulher **KATIA SINNHOFER IZZO**, RG.6.956.550-SP e CPF.004.471.778-42, publicitária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, todos residentes e domiciliados na Rua Maria Petito, nº 66, nesta cidade, pelo preço de R\$25.600,00.- A escrevente autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Prenotação n. 288.652, de 19 de janeiro de 2016.

Av.6 - QUALIFICAÇÃO: À vista do instrumento particular firmado em 22/04/2015, **averba-se**, que o condômino **THOMAS SINNHOFER IZZO** é inscrito no **CPF/MF n. 352.524.128-39**, conforme comprova documento expedido pelo sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal, o qual fica arquivado.

Guarulhos, 05 de fevereiro de 2016

O Escrevente Autorizado,  (Raul Lima de Almeida Júnior).

Prenotação n. 288.652, de 19 de janeiro de 2016.

Av.7 - RETIFICAÇÃO - CPF: À vista do instrumento particular mencionado na Av.6, **averba-se**, que o número correto do CPF/MF do condômino **ANDRÉ SINNHOFER IZZO** é CPF/MF n. 221.856.288-01, e não (CPF/MF n. 221.856.228-01) como erroneamente constou no título que deu origem ao R.5, conforme comprova o documento expedido pelo sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal, o qual fica arquivado.

- continua no verso -

matrícula

13.965

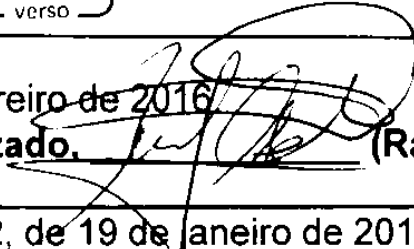
ficha

02

verso

CNM: 111484.2.0013965-72

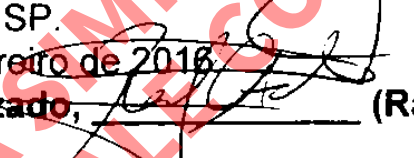
Guarulhos, 05 de fevereiro de 2016.

O Escrevente Autorizado,  (Raul Lima de Almeida Júnior).

Prenotação n. 288.652, de 19 de janeiro de 2016.

Av.8 - CAUÇÃO: Pelo instrumento particular mencionado na Av. 6, os proprietários (**FLÁVIO SINNHOFER IZZO**; **ANDRÉ SINNHOFER IZZO** e **THOMAS SINNHOFER IZZO**, atualmente residentes na Rua Mario Petito, n. 84, Vila Carioca, nesta cidade, já qualificados), **caucionaram** o imóvel para garantir os aluguéis devidos em decorrência da locação do imóvel situado na Rua Três, n. 129, Bairro Bonsucesso, nesta cidade, locado pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do dia 22/04/2015, cujo valor do locativo mensal é de R\$10.000,00 (dez mil reais), reajustado anualmente, tendo como base o IGPM-FGV, no qual figura como **locatário: FLÁVIO SINNHOFER IZZO**, brasileiro, solteiro, maior, RG n. 32.720.736-X-SSP/SP, CPF/MF n. 313.995.978-84, residente na Rua Mario Petito, n. 84, Vila Carioca, nesta cidade; e como **locadora: TATIANE INACIO LOPES**, brasileira, solteira, estudante, RG n. 39.633.988-8-SSP/SP, CPF/MF n.457.571.038-50, residente na Rua Camilo, n. 556, Torre Dolci Fiori, Vila Romana, São Paulo – SP.

Guarulhos, 05 de fevereiro de 2016.

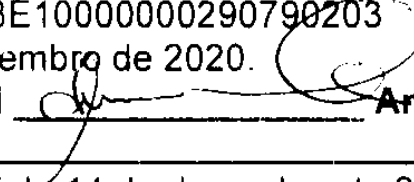
O Escrevente Autorizado,  (Raul Lima de Almeida Júnior).

Prenotação n.354.442, de 01 de dezembro de 2020.

Av.9 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202011.2715.01410608-IA-950, emitido em 27/11/2020 pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do processo n.10005523020195020315, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FLAVIO SINNHOFER IZZO, CPF/MF n.313.995.978-84.**

Selo digital: 1114843E10000000290790203

Guarulhos, 14 de dezembro de 2020.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.354.927 de 14 de dezembro de 2020.

Av.10 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202012.1113.01429906-IA-830, emitido em 11/12/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> -- nos
.- continua na ficha 03 -.

termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- 2ª Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do processo n.10001789320195020321, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FLAVIO SINNHOFER IZZO, CPF/MF n.313.995.978-84.**

Selo digital: 1114843E1000000029469520R

Guarulhos, 23 de dezembro de 2020.

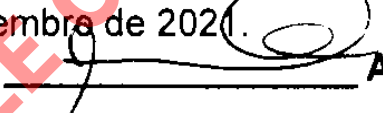
Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.368.428, de 26 de outubro de 2021.

Av.11 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202110.2607.01879538-IA-690, emitido em 26/10/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- 2ª Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do processo n.10001053920195020316, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FLAVIO SINNHOFER IZZO, CPF/MF n.313.995.978-84.**

Selo digital: 1114843E1000000041094921Y

Guarulhos, 10 de novembro de 2021.

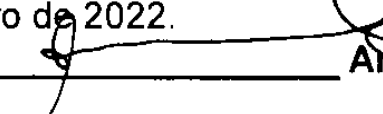
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.370.758, de 21 de dezembro de 2021.

Av.12 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202112.2023.01956118-IA-090, emitido em 20/12/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10010139420195020058, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **THOMAS SINNHOFER IZZO, CPF/MF n.352.524.128-39.**

Selo digital: 1114843E10000000428742224

Guarulhos, 06 de janeiro de 2022.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.373.125, de 21 de fevereiro de 2022.

Av.13 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202202.2017.02020084-IA-910, emitido em 20/02/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos

- continua no verso -.

matrícula

13.965

ficha

03

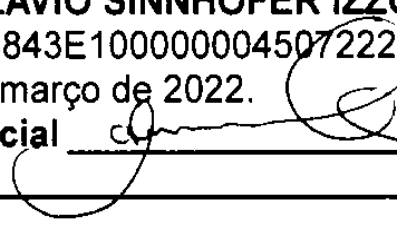
verso

CNM: 111484.2.0013965-72

termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10001774120195020311, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FLAVIO SINNHOFER IZZO**, CPF/MF n.313.995.978-84.

Selo digital: 1114843E10000000450722228

Guarulhos, 10 de março de 2022.

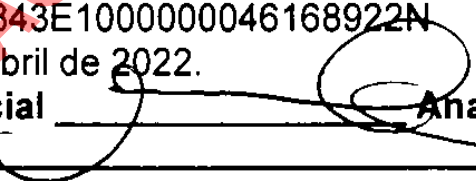
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.374.379, de 24 de março de 2022.

Av.14 – PENHORA – 33,33%: Consta do mandado expedido em 25/02/2022, pela 1ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo – SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região (processo n.0023417-55.2011.4.03.6182), dos autos da Execução Fiscal, movida pela **AGÊNCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**, CNPJ/MF 02.313.673/0001-27, em face: 1)- do condômino **ANDRÉ SINNHOFER IZZO**, já qualificado; e 2)- da pessoa jurídica **LAFAYETTE AUTO POSTO LTDA ME**, CNPJ/MF nº 62.573.498/0001-39, e do auto de penhora lavrado em 22/03/2022, que a **parte ideal equivalente a 33,33% do imóvel** (de propriedade do condômino André Sinnhofer Izzo) foi **PENHORADA** para garantia da execução cujo valor em 25/05/2011 era de R\$ 797.846,40 (setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Consta do título que o executado **ANDRÉ SINNHOFER IZZO** foi nomeado depositário e intimado da penhora.

Selo digital: 1114843E1000000046168922N

Guarulhos, 08 de abril de 2022.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.377.877, de 13 de junho de 2022.

Av.15 – PENHORA – 33,33%: Consta da certidão emitida em 13/06/2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo n.1001546-98.2018.5.02.0313), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000420796, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista, movida por **VITÓRIA GOMES DE SOUSA**, CPF/MF. 507.541.028-66 em face do condômino **FLÁVIO SINNHOFER IZZO**, já

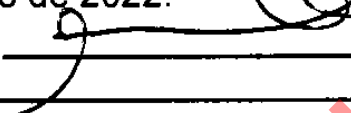
.- continua na ficha 04 -.



qualificado, que a **parte ideal equivalente a 33,33%** do imóvel (de propriedade do condômino Flávio Sinnhofer Izzo) foi **PENHORADA** para garantia da execução cujo valor é de R\$61.002,00 (*sessenta e um mil e dois reais*). Consta do título que o executado (FLÁVIO SINNHOFER IZZO), foi nomeado depositário.

Selo digital: 1114843E10000000488270223

Guarulhos, 21 de junho de 2022.

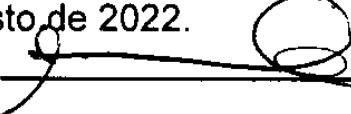
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.380.758, de 23 de agosto de 2022.

Av.16 – PENHORA – 33,33%: Consta da certidão emitida em 23/08/2022, pela 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo n.1000177-41.2019.5.02.0311), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000431596, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista, movida por **ANA BEATRIZ DE SOUSA COSTA**, CPF/MF. 415.082.558-06 em face: 1)- do condômino **FLÁVIO SINNHOFER IZZO**, já qualificado; e 2)- da pessoa jurídica **HS GASTROBAR EIRELI**, CNPJ/MF. 25.000.036/0001-04, que a **parte ideal equivalente a 33,33%** do imóvel (de propriedade do condômino Flávio Sinnhofer Izzo) foi **PENHORADA** para garantia da execução cujo valor é de R\$89.054,01 (*oitenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e um centavo*). Consta do título que o executado (FLÁVIO SINNHOFER IZZO), foi nomeado depositário.

Selo digital: 1114843E1000000051335222H

Guarulhos, 30 de agosto de 2022.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.388.517, de 14 de março de 2023.

Av.17 -PENHORA:Em cumprimento ao mandado expedido em 24/02/2023, e da certidão emitida em 30/01/2023, ambos da 11ª Vara do Trabalho desta Comarca, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Processo nº 1000618-55.2020.5.02.0321), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000450853, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista, movida por **STEFANI NATALIA ROCHA DA SILVA**, CPF/MF.230.557.538-60, em face do condômino **FLAVIO SINNHOFER IZZO**, já qualificado, que a

.- continua no verso -.

matrícula

13.965

ficha

04

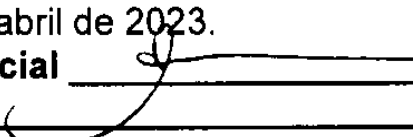
verso

CNM: 111484.2.0013965-72

TOTALIDADE do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA** para garantia da execução cujo valor é de R\$13.284,00 (*treze mil, duzentos e oitenta e quatro reais*). Consta do título que o executado (FLAVIO SINNHOFER IZZO) foi nomeado depositário. Houve decisão jurisdicional (proferida em 24/02/2023) para a penhora da totalidade do imóvel, incluindo-se, por tanto, as frações ideais de titularidade dos demais condôminos.

Selo digital: 1114843E1000000058830923N

Guarulhos, 03 de abril de 2023.

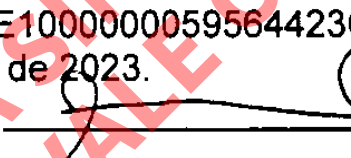
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.389.423, de 04 de abril de 2023.

Av.18- INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202304.0315.02638822-IA-960, emitido em 03/04/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP- de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10015418220185020311, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FLAVIO SINNHOFER IZZO**, CPF/MF n.313.995.978-84.

Selo digital: 1114843E1000000059564423Q

Guarulhos, 24 de abril de 2023.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação nº 392.992, de 23 de junho de 2023.

Av.19 - PENHORA: Em cumprimento ao mandado expedido em 07/12/2021, e da certidão emitida em 03/03/2023, ambos da 11ª Vara do Trabalho desta Comarca, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo n.1000013-46.2019.5.02.0321), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000455675, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista, movida por **ELIABE DE LIMA BATISTA**, CPF/MF n.397.840.238-65, em face: **1)-** do condômino **FLAVIO SINNHOFER IZZO**, já qualificado; e **2)-** da pessoa jurídica **HS GASTROBAR LTDA**, CNPJ/MF n.25.000.036/0001-04, averba-se que a **TOTALIDADE** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA** para garantia da execução cujo valor é de **R\$28.472,99** (*vinete e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos*). Consta do título que o executado (FLAVIO SINNHOFER IZZO) foi nomeado depositário.

- continua na ficha 05 -

Guarulhos, 10 de julho de 2023.

Houve decisão jurisdicional (proferida em 06/06/2023) para a penhora da totalidade do imóvel, incluindo-se, por tanto, as frações ideais de titularidade dos demais condôminos.

Selo digital: 1114843E10000000625902233

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho
Substituta do Oficial

Guarulhos, 10 de julho de 2023.

Substituto do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.396.230, de 22 de agosto de 2023.

Av.20 – PENHORA- 33,33%: Consta da certidão emitida em 22/08/2023, pela 13ª Vara do Trabalho desta Comarca – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo n.1000552-11.2016.5.02.0323), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000480344, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista, movida por **MARCUS WELLBER LOPES DO AMARAL**, CPF/MF.462.889.548-10, em face: 1)- do condômino **FLAVIO SINNHOFER IZZO**, já qualificado; 2)- de **FERNANDO ALMEIDA RUTKOWSKI**, CPF/MF.314.136.678-05; e 3)- da pessoa jurídica **250 ESQUINA CARIOCA BAR E RESTAURANTE EIRELI - EPP**, CNPJ/MF.20.114.355/0001-19, que foi **PENHORADA a parte ideal equivalente a 33,33% do imóvel** (de propriedade do condômino Flavio Sinnhofer Izzo) para garantia da execução cujo valor é de R\$77.713,56 (*setenta e sete mil, setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos*). Consta do título que o executado (**FLAVIO SINNHOFER IZZO**, já qualificado) foi nomeado depositário.

Selo digital: 1114843E1000000064841723V

Guarulhos, 29 de agosto de 2023.

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.398.143, de 29 de setembro de 2023.

Av.21 – PENHORA- 33,33%: Consta da certidão emitida em 29/09/2023, pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo n.1000552-3020195020315), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000485965, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista, movida por **BRUNA APARECIDA SIMÃO**, CPF/MF.384.624.568-27, em face: 1)- do condômino **FLAVIO SINNHOFER IZZO**, já qualificado; e 2)-

.- continua no verso -.

13.965

05

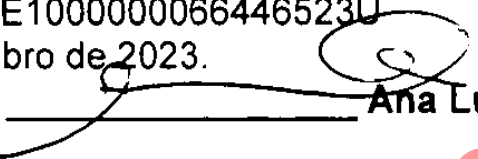
verso

111484.2.0013965-72

da pessoa jurídica **HS GASTROBAR EIRELI**, CNPJ/MF.25.000.036/0001-04, que foi **PENHORADA a parte ideal equivalente a 33,33% do imóvel** (de propriedade do condômino Flavio Sinnhofer Izzo) para garantia da execução cujo valor é de R\$28.302,96 (*vinte e oito mil, trezentos e dois reais e noventa e seis centavos*). Consta do título que o executado (FLAVIO SINNHOFER IZZO, já qualificado) foi nomeado depositário.

Selo digital: 1114843E1000000066446523U

Guarulhos, 05 de outubro de 2023.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br